



**149ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 21 DE OUTUBRO DE 2024. (Votação das Contas referente ao exercício
financeiro de 2019 do Executivo Municipal.)**

Nos 21º dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e quatro) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o Senhor Israel dos Santos constatando a presença de todos os vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram- se os trabalhos da **149º SESSÃO ORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso.** Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Com início do expediente o Presidente solicitou a leitura do ofício nº732/2024 do Acordão de Parecer Prévio referente ao exercício financeiro de 2019. Onde na ordem do dia o Presidente informou aos nobres edis que teremos votação da Prestação de Contas do Senhor Francisco Inocêncio Leite Neto e Evandro Marcelo da Silva referente ao exercício financeiro de 2019. Sendo assim o Presidente solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do Acordão de Parecer Prévio nº386/2023- primeira a Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. No decorrer o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou ao vereador e relator da Comissão de Finanças e Orçamento João Paulo Belém a leitura do parecer da referida Comissão referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 do Senhor Francisco Inocêncio Leite neto e Evandro Marcelo da Silva. Logo após a leitura do parecer o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer realizou a leitura do Decreto Legislativo nº09/2024 onde fez a chamada nominal para cada vereador da seu voto ficando a votação da seguinte maneira seis votos favoráveis, 1 abstenção de voto, um voto por impedimento, o vereador Celso Inocêncio Leite é irmão do senhor Francisco Inocêncio Leite Neto. Logo após Presidente solicitou a leitura ao vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

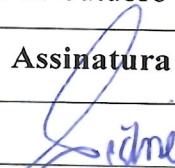
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Silvio de Mazzi dos Santos do Decreto Legislativo nº09/2024 ficando aprovado. Sem mais para a ordem do dia e sem vereadores inscritos para o uso da palavra o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 21 de outubro de 2024.

Nome	Assinatura
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	
2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	